

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 206 DE 5 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 276/2015, que trata da contratação de empresa especializada em distribuição de gás GLP, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872 para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em distribuição de gás GLP, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º A funcionária designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 276/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência da funcionária Dra. Danielly Ferri Gentil, a funcionária Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, atuará como fiscal do contrato supracitado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas funcionárias, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Presidente Interventor Coren-RO n. 24089 Dra. Judith Willemann Flôr Secretária Interventora Coren-MS n. 41476